

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página №. <u>3</u>

Seção de Legislação

LEI N. 2.212 DE 02 DE JÚNHO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "33" DO BAIRRO VEREDAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "33" localizada no Bairro Veredas, que tem início na Rua Newton Santos e término na Rua Alfredo Maia, de **RUA AURINO BARBOSA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de junho de 2017.

Carlos Isaildon Mendes Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 02 / 06 / 2018

Projeto de Lei N.

: 009/2017

Autor

: Ramon Alexandre Araújo - Vereador

Assessoria Jurídica

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

Assinatura e OAB